



Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação - DEG  
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB  
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL N° 008, de 29 de Fevereiro de 2012**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a **contratação temporária de caráter emergencial, sem vínculo empregatício e por tempo determinado**, de **Técnico em Multimídia** para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A UAB-UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de Técnico em Multimídia para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância - COEGD.

1.2. A presente seleção será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília - FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1.3. O presente edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

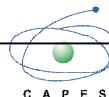
### **2. DA VAGA: 01**

2.1. Função: Técnico em Multimídia

2.2. Descrição das atividades:

- a) Operar equipamentos audiovisuais, mesas de controle, câmeras e outros, captando transmitindo, gravando, editando e realizando outros procedimentos.
- b) Efetuar relatório de gravação, registrando as ocorrências verificadas durante a transmissão.
- c) Instalar, operar e providenciar a manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em local pré-determinado.
- d) Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em mídias diversas.
- e) Realizar estudos na área de audiovisual, com a finalidade de manter-se atualizado.
- f) Prestar atendimento nas áreas de sua competência.
- g) Propor aquisição e reposição de materiais e equipamentos indispensáveis às atividades desenvolvidas.
- h) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- i) Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- j) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática.
- k) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Ministério da  
Educação



UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL



Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação – DEG  
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

- 2.3. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Algumas atividades são realizadas em horários e dias não comerciais
- 2.4. Local de trabalho: COEGD, Campus Darcy Ribeiro, Prédio Multiuso I, bloco “B” entrada B1, salas 13/14
- 2.5. Requisitos básicos: possuir conhecimento de videografismo, operação de câmeras, experiência e conhecimentos em Windows, softwares livres, pacote office, internet, Adobe Photoshop, Adobe Premiere pro, Adobe After Effects, Adobe Encore DVD, Adobe Flash, Adobe Captivate 5, Adobe Illustrator. Desejável Autodesk 3D studio Max, Autodesk Maya e experiência em Educação a Distância.
- 2.6. Formação: possuir curso superior completo em qualquer área.
- 2.7. Início do contrato: 20 de março de 2012.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 29 de fevereiro às 11:59 do dia 09 de março de 2012 no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção de que trata este edital será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

#### - 1ª ETAPA: Seleção de currículos:

Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo e carta de apresentação.

#### - 2ª ETAPA: ENTREVISTA

Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção da COEGD.

### 4.2. DO PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.2.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base nos seguintes procedimentos:

a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição, carta de apresentação, análise de currículo e perfil esperado para a função.

4.2.2. Serão consideradas a formação acadêmica e a experiência nas áreas de produção de multimídia, Informática e na área de Educação.

4.2.3. Dentre os aspectos exigidos para a função, destacam-se: agir eticamente (ser honesto, correto, justo), ser metódico (cuidadoso com as particularidades), organizado, demonstrar flexibilidade, zelar pelas informações, trabalhar em equipe, ter iniciativa, atenção (foco), ser assíduo e pontual, apresentar qualidade nas tarefas executadas, ser dedicado, possuir bom relacionamento interpessoal e responsabilidade.



#### 4.3. DO RESULTADO

4.3.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia **13 de março de 2012**;

4.3.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia **16 de março de 2012**, por meio de uma lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

4.3.3. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.3.4. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação da UAB, para entregar os documentos comprobatórios e assinar o termo de compromisso em local e horário a serem definidos.

4.3.5. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação do contrato: cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Currículo, e Diploma de Graduação.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração será no valor de **R\$2.457,00** (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais) mensais.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação Operacional de Ensino a Distância: [selecaocurriculo@uab.unb.br](mailto:selecaocurriculo@uab.unb.br) ou através do telefone: 3107-6059.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Lídia Bueno Fernandes**  
Coordenadora Operacional de Ensino de Graduação a Distância  
Decanato de Ensino de Graduação - DEG